

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

● www.fpb.pt | ② +351 218 815 800











# COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 118 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 14.FEV.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

#### **DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 13 de fevereiro de 2020, deliberou:

P.188-2019/2020 – Castigar o CLUBE DOS GALITOS, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2888 que em 06.fev.20 disputaram com o CP Natação para o Campeonato Nacional de Sub-19 Femininos.

P.189-2019/2020 - Castigar a ACADEMIA MUSICAL 1º DE JUNHO 1893, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1521 que em 06.fev.20 disputaram com o Salesianos Lisboa para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.190-2019/2020 - Castigar o SANGALHOS DESPORTO CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2777 que em 08.fev.20 disputaram com o BC Vila Real para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.191-2019/2020 - Castigar o SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3623 que em 09.fev.20 disputaram com o Ferragudo para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.192-2019/2020 - Castigar o SCP - APD SINTRA, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2476 que em 08.fev.20 disputaram com o GDD Alcoitão para o Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

PATROCINADORES OFICIAIS

DHIKA Wilson PROZIS

































PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

● www.fpb.pt | ② +351 218 815 800









P.193-2019/2020 - Castigar o VITÓRIA SPORT CLUBE, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 62º do Regulamento de Disciplina, pelo comportamento do público no jogo 335, que em 08.fev.20 disputaram com a Oliveirense para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.194-2019/2020 - Castigar o CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 62º do Regulamento de Disciplina, pelo comportamento do público no jogo 336, que em 08.fev.20 disputaram com o FC Porto para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.195-2019/2020 – Castigar o presidente CARLOS MIGUEL SANTOS GUERREIRO, licença n.º 7638, do Galitos Futebol Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 09.fev.20, ao abrigo do art.º art.º 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 340, que em 08.fev.20 a Ovarense e o Galitos FC disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.196-2019/2020 - Castigar a atleta NUNO GONÇALO COSTA SILVA, licença n.º 197905, da A.D.O.-Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 09.fev.20, ao brigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 967, que em 08.fev.20, a Ovarense e o Olivais FC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.197-2019/2020 - Castigar o seccionista CARLOS MANUEL LONGA MACHADO, licença n.º 7472, do Clube Basquete de Viana, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 09.fev.20, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1135, que em 08.fev.20, o SC Mirandela e o CB Viana disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.198-2019/2020 – Castigar o atleta ALEXANDRE GUEDES E VASCONCELOS, licença 187382, do Centro Antigos Alunos Salesianos, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 09.fev.20, ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1225, que em 08.fev.20, o FC Gaia e o Salesianos disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.199-2019/2020 - Castigar o atleta HENRIQUE AMARAL MELO, licença 174789, do Futebol Clube de Gaia, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 09.fev.20, ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1225, que em 08.fev.20, o FC Gaia e o Salesianos disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS









PARCEIROS INSTITUCIONAIS



























### FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

● www.fpb.pt | ② +351 218 815 800













P.200-2019/2020 - Castigar o atleta DIOGO COUCEIRO QUEIROZ NEVES, licença 198485, do Futebol Clube de Gaia, com a pena de UM MÊS DE SUSPENSÃO, a contar de 13.fev.20, ao abrigo do art.º 34º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1225, que em 08.fev.20, o FC Gaia e o Salesianos disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.201-2019/2020 - Castigar o FUTEBOL CLUBE DE GAIA, com a pena de MULTA DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 61º do Regulamento de Disciplina, pela invasão do recinto de jogo e distúrbios provocados pelo público no jogo 1225, que em 08.fev.20 disputaram com o Salesianos para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.202-2019/2020 - Castigar o CENTRO ANTIGOS ALUNOS SALESIANOS, com a pena de MULTA DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 61º do Regulamento de Disciplina, pela invasão do recinto de jogo e distúrbios provocados pelo público no jogo 1225, que em 08.fev.20 disputaram com o FC Gaia para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.203-2019/2020 - Castigar o atleta LUÍS MIGUEL MARQUES SANTOS, licença 152113, da Juvemaia -Associação Cultural Desportiva e Cívica, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 09.fev.20 ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1226, que em 08.fev.20, o Juvemaia e o Maia BC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

Retificação ao Comunicado n.º 104-2019/2020, de 07.fev.20, relativamente ao processo que abaixo se transcreve.

P.184-2019/2020 – Castigar o seccionista NUNO JOSÉ BARRA FILIPE, licença 1220, do Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 2828, que em 01.fev.20, o CB Queluz e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

LISBOA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS











**PARCEIROS** 

























